LEI Nº 5.344 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"REVOGA O INCISO IV DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.326 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR OS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IV do artigo 1º da lei nº 5.326 de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2021.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal